



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 633 / 2020

REATIVAÇÃO DA
FABRICAÇÃO DO LEITE DE
SOJA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que seja reativada a fabricação do leite de soja na “vaca mecânica – Amélia”, e que enquanto isso não acontece que a Prefeitura providencie a distribuição do leite de soja aos cadastrados.

Justificativa:

Há décadas que o leite de soja produzido na vaca mecânica faz parte da alimentação de muitas famílias de nossa cidade. Ainda que os funcionários tenham se aposentado e o maquinário necessite de manutenção, indicamos ao sr. Prefeito a reativação da “Amélia”.

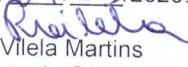
Enquanto isso, indicamos que a Prefeitura adquira o leite de soja e continue a distribuí-lo às famílias cadastradas.

Rio Pomba/MG, 27 de maio de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
Wellington Netto

Recebido em: <u>27/05/2020, 15h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/05/2020</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/06/2020</u>
--	---	---